DIÁRIO OFICIAL



VITÓRIA DA CONQUISTA

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita

Aloisio Alan Costa Fernandes
Vice-prefeito

MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA:14239578000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA:14239578000100
Dados: 2026.10.06 14:51:54 -03'00'

SUMÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 -FSVC 3
TERMO ADITIVO
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025 SMS 3
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025 SMS 3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2025- CMVC 4
DISPENSA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA N.º 008/2026 - CMVC 4
PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 046/2026 - UASG 983965-17/2026 - RETIFICADO 5
DECRETO
DECRETO Nº 24.476, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 5
DECRETO Nº 24.477, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 6
DECRETO Nº 24.478, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026. 7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 -FSVC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026-FSVC

A Sra. **CERES NEIDE ALMEIDA COSTA**, Autoridade Competente, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 028/2026-SRP - FSVC, Processo nº 311/2026. OBJETO: contratação de empresas para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**. HOMOLOGAÇÃO EM: 02 de outubro de 2026. **FORNECEDOR VENCEDOR:** LC COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita** no CNPJ: **59.890.563/0001-45**, com valor total de **R$ 54.335,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS);** OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA**, inscrita** no CNPJ: **11.311.773/0001-05**, com valor total de **R$ 10.500,00 (DEZ MIL QUINHENTOS REAIS) e** STARMEDICAL IMP. E EXP. DE PROD. HOSP. LTDA **, inscrita** no CNPJ: 57.498.660/0001-61, com valor total de **R$ 40.873,00 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).**

TERMO ADITIVO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025 SMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025 SMS, decorrente do Processo Administrativo nº 195969/2026, que entre si celebram o Município de Vitória da Conquista - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF n° 34.308.797/0001-00, e B GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF nº 01.568.077/0011-05. INÍCIO: 21/10/2026 TÉRMINO: 20/10/2027 ASSINATURA: 30/09/2026 VALOR TOTAL: R$ 845.429,99 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) OBJETO: ACRESCIMO DE PRAZO E VALOR, respaldado no Parecer Jurídico nº 055/2024 - PGM, JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO Dar continuidade a prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. RECURSO: REPASSE DO TESOURO MUNICIPAL E FEDERAL ATIVIDADE: 2605, 2606, 2607, 2610 e 2616 FR: 600 e 500 ELEMENTO: 33.90.39.00 SUB: 99001

Lorena Silveira Almeida
Secretária Municipal de Saúde Interina

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025 SMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025 SMS, decorrente do Processo Administrativo nº 46602/2024, que entre si celebram o Município de Vitória da Conquista - BA, por

intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF n° 34.308.797/0001-00, e JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 07.482.299/0001-07. INÍCIO: 04/09/2026 TÉRMINO: 03/03/2027 ASSINATURA: 14/08/2026 OBJETO: ACRÉSCIMO DE PRAZO. JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO Dar continuidade a execução de obra de engenharia civil, com mão de obra e material de construção, para a construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo I, na Rua E, s/n, Área Institucional do Loteamento Morada Nova, Bairro Campinhos, Município de Vitória da Conquista - BA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Lorena Silveira Almeida
Secretária Municipal de Saúde Interina

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2025- CMVC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, representada pelo Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo **Nº 035/2025**, com a empresa **BAMEX BENEFICIOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.008.410/0001-06, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Serviços terceira pessoa jurídica

VALOR: R$ 136.554,54 (Cento e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2026 a 08 de outubro de 2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Vitória Da Conquista/BA, 5 de outubro de 2026.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Vitória da Conquista - BA

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA N.º 008/2026 - CMVC

Dispensa de licitação nº 008/2026

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, situada à Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, registrada no CNPJ/MF nº 14.645.717/0001-03, torna público para conhecimento de todos os interessados que a Dispensa de Licitação n° 008/2026, cujo objeto: Contratação de empresa

especializada para limpeza dos painéis de energia solar. Publicada em 03 de setembro de 2026. A Agente de Contratações declara fracassado o presente processo por motivo de inabilitação das empresas classificadas.

Vitória da Conquista, 05 de outubro de 2026.

Luiza Feltre Merlo
Agente de Contratações

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 046/2026 - UASG 983965-17/2026 - RETIFICADO

Nº Processo: 046.014/2026.

Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS**, com recursos provenientes dos tesouros: Municipal, Estadual e Federal. O qual encontra-se disponível emwww.gov.br/compras, **UASG 983965-17/2026** o u https://www.pmvc.ba.gov.br no link “Processos Licitatórios”. Início da sessão: 27/10/2026, às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228.

Valdirene Alves Macedo.
Pregoeira responsável

Romar Souza Barros.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Publique-se.

DECRETO

DECRETO Nº 24.476, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Revoga o Decreto nº 23.506, de 23 de dezembro de 2024, que afastou servidora pública do exercício de sua função, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 154, V e XXI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício eletrônico nº 22626/2026, de 24 de setembro de 2026, expedido pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Petição 13.388/BA, de relatoria do Ministro Nunes Marques, que comunica o deferimento do pedido formulado pela servidora indicada neste Decreto para revogar a medida cautelar de afastamento temporário da função de Coordenadora de Material e Patrimônio da Prefeitura de Vitória da Conquista/BA;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 23.506, de 23 de dezembro de 2024, foi editado em cumprimento à determinação judicial de afastamento cautelar, a qual foi revogada pela decisão ora comunicada;

CONSIDERANDO a necessidade de expedição de ato administrativo para conferir total eficácia à decisão judicial antes mencionada;

CONSIDERANDO a determinação de cumprimento da decisão com urgência;

CONSIDERANDO que a decisão judicial foi exarada no âmbito de processo que se encontra sob SEGREDO DE JUSTIÇA;

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 23.506, de 23 de dezembro de 2024, que afastou do exercício de sua função pública, em caráter cautelar, a servidora L. B. L. O., matrícula nº 2XXXX0, CPF nº XXX.909.125-XX, em razão da revogação da medida cautelar de afastamento temporário determinada no âmbito da Petição 13.388/BA, conforme comunicado pelo Ofício eletrônico nº 22626/2026.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, a servidora retorna imediatamente ao exercício de suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, cessando todos os efeitos do afastamento cautelar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de outubro de 2026.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 24.477, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Suspende os efeitos do Decreto nº 21.729, de 24 de fevereiro de 2022, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 154, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto Municipal nº 21.729, de 24 de fevereiro de 2022, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), até que seja analisada sua reestruturação e adequação à realidade administrativa do Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de outubro de 2026.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 24.478, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA** , Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 154, incisos V e XXI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal, as pessoas indicadas no Anexo Único deste Decreto, nas datas nele especificadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas em seus anexos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de outubro de 2026.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
Relação de Pessoas Nomeadas

Nome	Cargo	Órgão Municipal	Símbolo remuneratório	Data da nomeação
Brenno Luiz Carvalho de Castro	Assessor de Comunicação e de Mídias Digitais	GCPEX	CC II	06/10/2026
Dennis Gomes Teixeira Santos	Gerente de Conformidade e Compliance	SEPLAG	CC IV	06/10/2026
Gilson Conceição Rodrigues	Gerente de Parques III	SEMMA	CC IV	06/10/2026
Iarli Fagundes Almeida	Gerente de Proteção de Dados	SETP	CC IV	06/10/2026
Lucas de Jesus Batista	Assessor Especial I	SEGOV	CC II	06/10/2026
Neila Santos Ferreira e Silva	Gerente de Conteúdo	SECOM	CC IV	06/10/2026
Tarsis Gonsalves de Oliveira	Gerente de Data Center	SETP	CC IV	06/10/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil